



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0031/23, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Publicado em 28/03/2023
DOM 467

Abre crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.775.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.490/23 de 23/03/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.775.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 23 DE MARÇO DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0031/23, DE 23 DE MARÇO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****09.001.001-20.608.0025.2.086****Recuperação de Estradas Vicinais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
665	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700.0000	4.775.000,00
SUBTOTAL				4.775.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				4.775.000,00